



## **21 de Janeiro**

O respeito à fé do outro é um direito fundamental.

Ninguém pode ser discriminado, ameaçado ou sofrer violência por causa de sua crença — ou pela escolha de não ter nenhuma.

A Lei nº 11.635/2007 instituiu o dia 21 de janeiro como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, reforçando a importância da liberdade religiosa e do respeito à diversidade em todo o país.

Intolerância religiosa é crime.

Respeitar é um dever de todos